



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DIGITALIZAD

EM: 06/09/00

Régia
FUNCIONÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 031/92

Data 24 / 11 / 92

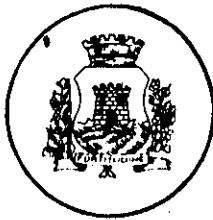
INTERESSADO: MESA DIRETORA

ASSUNTO: REAJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS,
SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES E PENSOES DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 1140 DE 1º / 12 / 92

DIOM Nº 10017 DE 23 / 12 / 92

ARQUIVO 07-01-93



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1140 / 192, 01 DE dezembro

DE 1992

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de novembro de 1992, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, integrantes desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Os proventos mensais dos servidores do Quadro Suplementar de funções ficam reajustados nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal de Fortaleza.

Art. 3º - Ficam majorados em 90% (noventa por cento), os valores da vantagem pessoal reajustável - VRP.

Art. 4º - Ao servidor inativo e ao Pensionista do Poder Legislativo, é concedido um reajuste dos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 5º - A cota de salário-família devida aos servidores públicos municipais passa a ter o valor de Cr\$9.124,56 (nove mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

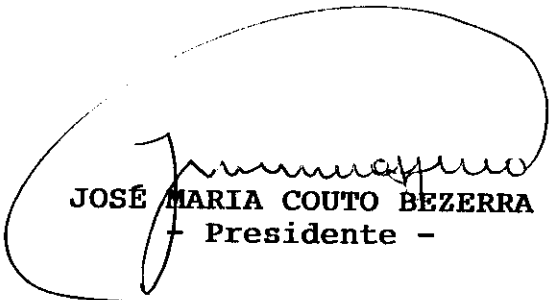
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do Legislativo, podendo ser suplementadas verbas nos valores devido em caso de insuficiência de recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto aos efeitos financeiros, os quais retroagirão a 1º de novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 01 DE dezembro DE 1992.


JOSE MARIA COUTO BEZERRA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O I

TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

SERVIÇOS DE CÓDIGOS EL. ASM E LEG

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	821.560,00
02	842.536,00
03	863.512,00
04	884.488,00
05	936.928,00
06	992.864,00
07	1.055.792,00
08	1.118.720,00
09	1.167.664,00
10	1.230.592,00
11	1.293.520,00
12	1.356.448,00
13	1.412.384,00
14	1.482.304,00
15	1.538.240,00
16	1.594.176,00
17	1.650.112,00
18	1.713.040,00
19	1.769.204,00
20	1.831.904,00
21	1.887.840,00
22	1.957.760,00
23	2.013.696,00
24	2.069.632,00
25	2.132.560,00
26	2.188.496,00
27	2.251.424,00
28	2.307.360,00
29	2.377.280,00
30	2.433.216,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O I

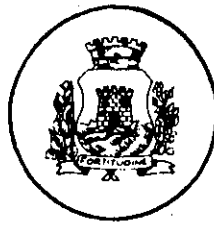
NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
31	2.496.144,00
32	2.522.080,00
33	2.615.008,00
34	2.670.944,00
35	2.726.880,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O II
NÍVEL TÉCNICO
SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	1.059.288,00
02	1.122.216,00
03	1.188.640,00
04	1.251.568,00
05	1.314.496,00
06	1.380.920,00
07	1.447.344,00
08	1.510.272,00
09	1.573.200,00
10	1.639.624,00
11	1.702.552,00
12	1.768.976,00
13	1.831.904,00
14	1.859.872,00
15	1.926.296,00
16	1.992.720,00
17	2.062.640,00
18	2.132.560,00
19	2.198.984,00
20	2.265.408,00
21	2.355.328,00
22	2.405.248,00
23	2.471.672,00
24	2.541.592,00
25	2.608.016,00
26	2.677.936,00
27	2.744.360,00
28	2.814.280,00
29	2.880.704,00
30	2.950.624,00
31	3.024.040,00
32	3.090.464,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR
SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

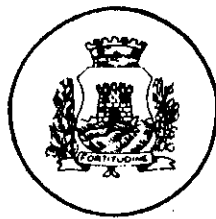
NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	1.398.400,00
02	1.475.312,00
03	1.552.224,00
04	1.625.640,00
05	1.699.056,00
06	1.785.468,00
07	1.845.888,00
08	1.926.296,00
09	2.003.208,00
10	2.080.120,00
11	2.153.536,00
12	2.230.448,00
13	2.303.864,00
14	2.366.792,00
15	2.436.712,00
16	2.517.120,00
17	2.594.032,00
18	2.674.440,00
19	2.751.352,00
20	2.828.264,00
21	2.908.672,00
22	2.985.584,00
23	3.062.496,00
24	3.152.404,00
25	3.216.320,00
26	3.293.232,00
27	3.373.640,00
28	3.450.552,00
29	3.530.960,00
30	3.607.872,00
31	3.688.280,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O III

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
32	3.765.192,00
33	3.842.104,00
34	3.919.016,00
35	3.995.928,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

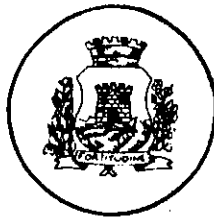
A N E X O IV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

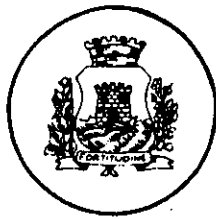
P A D R ã O	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	1.800.440,00
02	1.887.840,00
03	1.985.728,00
04	2.066.136,00
05	2.153.536,00
06	2.244.432,00
07	2.335.328,00
08	2.422.728,00
09	2.513.624,00
10	2.604.520,00
11	2.691.920,00
12	2.782.816,00
13	2.873.712,00
14	2.961.112,00
15	3.048.512,00
16	3.142.904,00
17	3.233.800,00
18	3.324.496,00
19	3.415.592,00
20	3.506.488,00
21	3.600.880,00
22	3.691.776,00
23	3.782.672,00
24	3.873.568,00
25	3.957.472,00
26	4.048.368,00
27	4.142.760,00
28	4.244.144,00
29	4.342.032,00
30	4.446.912,00
31	4.537.808,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O IV - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

P A D R ã O	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
32	4.625.208,00
33	4.712.608,00
34	4.800.008,00
35	4.890.904,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O II

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
33	3.156.888,00
34	3.223.312,00
35	3.289.736,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	NOVEMBRO VENCIMENTO	NOVEMBRO REPRESENTAÇÃO
DG	1.429.864,00	8.571.228,50
DAL	1.429.864,00	6.079.544,00
DAL-1	1.429.864,00	4.492.360,00
DAL-2	1.429.864,00	3.835.112,00
DAL-3	1.429.864,00	3.435.868,80

SIMBOLOGIA	NOVEMBRO VALOR
CS-1	2.377.280,00
CS-2	2.115.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

C A R G O	N Í V E L	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	2.412.240,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	1.608.160,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	1.206.120,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	804.080,00



COMISSÃO DE FINANÇAS
DESIGNO O VEREADOR..... <i>Elizmar</i>
..... <i>Prô</i> COM O RELATOR
Em 25/11/92..... <i>Prô</i>
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/92

A Comissão de Finanças

EM 25/11/1992

Prô
Presidente

APROVADO

Em 01/12/1992

Prô
Presidente

Reajusta os valores dos vencimentos, salários, representações e pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Em Discussão Única.

Em 01/12/1992

Prô
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Ficam reajustados a partir de 1º de novembro de 1992, os valores dos vencimentos-base e salários-base dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI, integrantes desta Resolução, garantida aos servidores a percepção de salário ou vencimento-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - Os proventos mensais dos servidores do Quadro Suplementar de funções ficam reajustados nos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 3º - Ficam majorados em 90% (noventa por cento), os valores da vantagem pessoal reajustável - VPR.

Art. 4º - Ao servidor inativo e ao Pensionista do Poder Legislativo, é concedido um reajuste dos mesmos valores e condições estabelecidas nesta Resolução para os servidores da Câmara Municipal.

Art. 5º - A cota de salário-família devida aos servidores públicos municipais passa a ter o valor de Cr\$9.124,56 (nove mil, cento e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

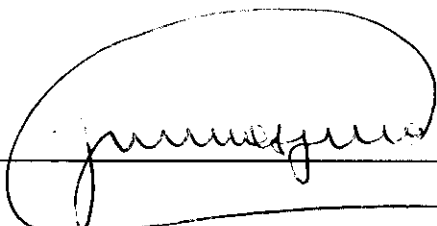
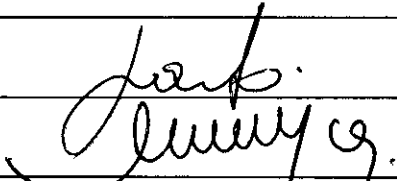
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do Legislativo, podendo ser suplementadas verbas nos valores devido em caso de insuficiência de recursos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Art. 7º - Este Projeto de Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, os quais retroagirão a 1º de novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro de 1992.

	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O I
TABELAS DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS
QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
SERVIÇOS DE CÓDIGOS EL. ASM E LEG

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	821.560,00
02	842.536,00
03	863.512,00
04	884.488,00
05	936.928,00
06	992.864,00
07	1.055.792,00
08	1.118.720,00
09	1.167.664,00
10	1.230.592,00
11	1.293.520,00
12	1.356.448,00
13	1.412.384,00
14	1.482.304,00
15	1.538.240,00
16	1.594.176,00
17	1.650.112,00
18	1.713.040,00
19	1.769.204,00
20	1.831.904,00
21	1.887.840,00
22	1.957.760,00
23	2.013.696,00
24	2.069.632,00
25	2.132.560,00
26	2.188.496,00
27	2.251.424,00
28	2.307.360,00
29	2.377.280,00
30	2.433.216,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O I

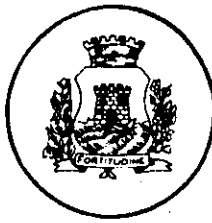
NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
31	2.496.144,00
32	2.522.080,00
33	2.615.008,00
34	2.670.944,00
35	2.726.880,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O I
NÍVEL TÉCNICO
SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - TEC

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	1.059.288,00
02	1.122.216,00
03	1.188.640,00
04	1.251.568,00
05	1.314.496,00
06	1.380.920,00
07	1.447.344,00
08	1.510.272,00
09	1.573.200,00
10	1.639.624,00
11	1.702.552,00
12	1.768.976,00
13	1.831.904,00
14	1.859.872,00
15	1.926.296,00
16	1.992.720,00
17	2.062.640,00
18	2.132.560,00
19	2.198.984,00
20	2.265.408,00
21	2.355.328,00
22	2.405.248,00
23	2.471.672,00
24	2.541.592,00
25	2.608.016,00
26	2.677.936,00
27	2.744.360,00
28	2.814.280,00
29	2.880.704,00
30	2.950.624,00
31	3.024.040,00
32	3.090.464,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O II

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
33	3.156.888,00
34	3.223.312,00
35	3.289.736,00



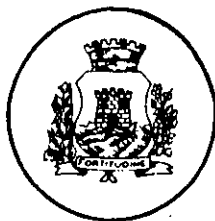
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O VI

TABELA DE CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CATEGORIA	NOVEMBRO VENCIMENTO	NOVEMBRO REPRESENTAÇÃO
DG	1.429.864,00	8.571.228,50
DAL	1.429.864,00	6.079.544,00
DAL-1	1.429.864,00	4.492.360,00
DAL-2	1.429.864,00	3.835.112,00
DAL-3	1.429.864,00	3.435.868,80

SIMBOLOGIA	NOVEMBRO VALOR
CS-1	2.377.280,00
CS-2	2.115.080,00

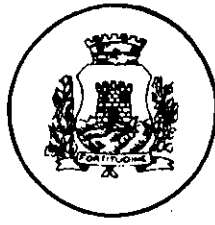


CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS
ATIVIDADE DE APOIO TÉCNICO AO NÍVEL SUPERIOR
SERVIÇO DE CÓDIGO: EL - ATS

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	1.398.400,00
02	1.475.312,00
03	1.552.224,00
04	1.625.640,00
05	1.699.056,00
06	1.785.468,00
07	1.845.888,00
08	1.926.296,00
09	2.003.208,00
10	2.080.120,00
11	2.153.536,00
12	2.230.448,00
13	2.303.864,00
14	2.366.792,00
15	2.436.712,00
16	2.517.120,00
17	2.594.032,00
18	2.674.440,00
19	2.751.352,00
20	2.828.264,00
21	2.908.672,00
22	2.985.584,00
23	3.062.496,00
24	3.152.404,00
25	3.216.320,00
26	3.293.232,00
27	3.373.640,00
28	3.450.552,00
29	3.530.960,00
30	3.607.872,00
31	3.688.280,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O III

NÍVEL	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
32	3.765.192,00
33	3.842.104,00
34	3.919.016,00
35	3.995.928,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O IV

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

SERVIÇOS DE CÓDIGO: EL - ANS

P A D R ã O	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
01	1.800.440,00
02	1.887.840,00
03	1.985.728,00
04	2.066.136,00
05	2.153.536,00
06	2.244.432,00
07	2.335.328,00
08	2.422.728,00
09	2.513.624,00
10	2.604.520,00
11	2.691.920,00
12	2.782.816,00
13	2.873.712,00
14	2.961.112,00
15	3.048.512,00
16	3.142.904,00
17	3.233.800,00
18	3.324.496,00
19	3.415.592,00
20	3.506.488,00
21	3.600.880,00
22	3.691.776,00
23	3.782.672,00
24	3.873.568,00
25	3.957.472,00
26	4.048.368,00
27	4.142.760,00
28	4.244.144,00
29	4.342.032,00
30	4.446.912,00
31	4.537.808,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Cont. A N E X O IV - ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

P A D R ã O	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
32	4.625.208,00
33	4.712.608,00
34	4.800.008,00
35	4.890.904,00



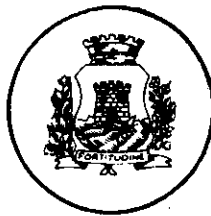
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A N E X O V

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS MENSAIS

QUADRO DE ASSESSORES

C A R G O	N Í V E L	NOVEMBRO VENCIMENTO/SALÁRIO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	2.412.240,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	II	1.608.160,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	III	1.206.120,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	IV	804.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 010 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 031/92

Dispensado de Impressão e Intertício

Em 04.11.1992


PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza apresentou o apenso Projeto de Lei que "Reajusta os Valores dos Vencimentos, Salários, Representações e Pensões do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".


O Reajuste é proposto com um índice de 90% (noventa por cento) para todas as categorias, tudo conforme os critérios de privilegiar e valorizar os servidores dentro das reais condições financeiras deste Poder.

Manifestamo-nos favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões da Comissões Permanentes da

Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de novembro de 1992.


RELATOR


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MCP/ZFA

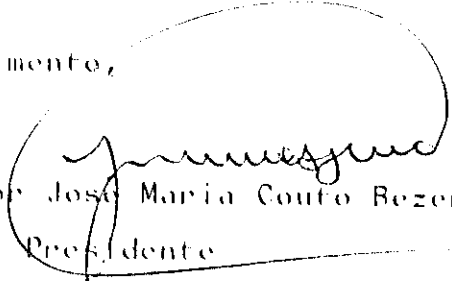
Ofício nº 1419 /92.

Fortaleza, 02. de dezembro de 1992.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº1140/92 de 1º de dezembro de 1992, que "REALJUSTA OS VALORES DOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS, REPRESENTAÇÕES E PENSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, por tratar-se de matéria de interesse deste Poder Legislativo.

Cordialmente,


Vereador José Maria Couto Bezerra
Presidente

Ilmo.Sr.

Paulo Coelho

DD. Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta